

Lei n.º 300, de 2 de julho
de 1958.

(Dispõe sobre a abertura
de crédito especial desti-
nado à aquisição de
um tanque irrigador)

Leonildo João Picolli, Prefeito
Municipal de Uchoa, Estado
de São Paulo, faço saber que
a Câmara Municipal de-
cretou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto, na
Contadoria Municipal, um
crédito especial no valor de
Cr. \$ 150.000,00 (cento e cinqüên-
ta mil cruzeiros), destinado
a ocorrer as despesas com
a aquisição de um tanque
irrigador.

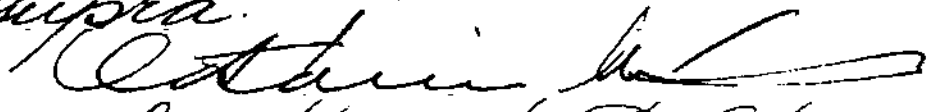
Parágrafo único - O valor
do presente crédito será co-
berto com os recursos pro-
venientes do saldo financi-
no transferido para o atual
exercício.

Artigo 2.º - Esta lei entrará
em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa,
em 2 de julho de 1958.

Leonildo Picolli

Registrada e publicada na
data supra.


Secretário da Prefeitura